

Provas de aferição de Expressões do 2º ano de escolaridade

INFORMAÇÃO PARA DIRETORES

O modelo integrado de avaliação externa das aprendizagens do ensino básico contempla, em 2017, a aplicação de provas de aferição de Expressões Físico-Motoras e de Expressões Artísticas no 2º ano de escolaridade, áreas que pela primeira vez serão objeto de aferição nacional.

A natureza performativa destas provas, com observação e registo do desempenho dos alunos por uma equipa de classificadores, obriga a uma planificação antecipada dos processos de aplicação e de classificação por parte dos diretores das escolas. Nesta planificação, e considerando o contexto específico de cada escola, deverão ser seguidos critérios de afetação de espaços e de recursos que prossigam os princípios da não perturbação do funcionamento das atividades letivas e da não deslocação de alunos.

O carácter externo destas provas é garantido pelo facto de estarmos perante provas elaboradas externamente à escola e, ainda, pelo facto de os classificadores não lecionarem à turma a componente do currículo em avaliação.

Tendo em conta estes princípios, apresentam-se, em seguida, informações complementares às inscritas na [Informação-Prova](#), para que sejam tidas em consideração na planificação a realizar pelas escolas.

A. Espaços, equipamentos e material

I. Expressões Físico-Motoras

O espaço de aplicação da prova de Expressões Físico-Motoras pode ser interior ou exterior, tendo de dispor de uma parede lisa com, pelo menos, quatro metros de largura e três metros de altura. A área útil desse espaço pode ser desnivelada. No caso de as provas se realizarem no exterior, a área necessária à sua realização pode constituir-se num espaço único de cerca de 80 m² ou resultar da utilização de diferentes espaços, devendo ser salvaguardadas as condições de segurança dos alunos.

Na Informação a publicar pelo Instituto de Avaliação Educativa, I.P. (IAVE, I.P.), até ao final do mês de fevereiro, serão apresentadas alternativas à lista de material requerido para a realização da prova de Expressões Físico-Motoras que consta da Informação-Prova.

II. Expressões Artísticas

Para a primeira parte da prova de Expressões Artísticas não é necessário prever nem mesas nem cadeiras. Na segunda parte, será necessário uma mesa e uma cadeira por cada aluno, ao que acresce mesas de apoio para os materiais.

B. Constituição de equipas de classificadores

A equipa de classificadores é constituída por dois professores – o professor titular da turma não integra a equipa de classificadores.

Na tabela seguinte, apresentam-se várias possibilidades de constituição das equipas de classificadores para cada prova e, no caso das Expressões Artísticas, para cada domínio.

Provas de Expressões – Professor aplicador e classificadores

| Provas e domínio específico | | Aplicador | Equipa de classificadores (constituída por professores que <u>não</u> lecionam na turma) | |
|-----------------------------|---|---|--|---|
| 1 | Expressões Artísticas (27) (Parte 1: EE Musical, EE Dramática) | Professor titular ou Professor que ministra esta parte do currículo | A | Professor de 1º ciclo + Professor de Ed. Musical |
| | | | B | Professor de 1º ciclo + Professor de 1º ciclo |
| | | | C | Professor de Ed. Musical + Professor de Ed. Musical |
| 2 | Expressões Artísticas (27) (Parte 2: EE Plástica) | | A | Professor de 1º ciclo + Professor de EVT |
| | | | B | Professor de 1º ciclo + Professor de 1º ciclo |
| | | | C | Professor de EVT + Professor de EVT |
| 3 | Expressões Físico-Motoras (28) | | A | Professor de 1º ciclo + Professor de Ed. Física |
| | | | B | Professor de 1º ciclo + Professor de 1º ciclo |
| | | | C | Professor de Ed. Física + Professor de Ed. Física |

Nota: Sempre que se justifique, podem ser encontradas soluções que impliquem a afetação de professores das áreas específicas em avaliação que pertençam a outros grupos disciplinares além dos identificados (p. ex.: Educação Visual).

C. Supervisão da classificação

O IAVE, I.P., assegurará a supervisão da classificação destas provas através de professores supervisores. As escolas designarão, oportunamente, para cada escola gestora das provas de aferição (Escola GPA), um interlocutor para cada uma das áreas: um para a prova de Expressões Físico-Motoras e dois para a prova de Expressões Artísticas (um para o domínio da EE Musical/EE Dramática e outro para o domínio da EE Plástica), cuja função será a de interagir com o supervisor que lhe for atribuído. Este interlocutor pode ser um professor do 1º ciclo ou de uma das áreas objeto de avaliação e, preferencialmente, não integra equipas de classificadores; no entanto, pode integrar essas equipas se daí não resultar interferência para o seu desempenho enquanto interlocutor (p. ex. em escolas de dimensão reduzida).

D. Programa informático PAEB (Provas de Aferição do Ensino Básico)

A gestão do processo de classificação das provas de Expressões Físico-Motoras e de Expressões Artísticas será realizado através do programa PAEB, nomeadamente, a produção de grelhas de observação e a importação das grelhas de classificação.

As escolas que não reúnam um número mínimo de 10 alunos a frequentar o 2º ano de escolaridade ou que não apresentem os recursos materiais ou físicos referidos têm de deslocar as suas turmas para outra escola do mesmo agrupamento de escolas ou, no caso dos estabelecimentos do ensino particular e cooperativo, para outra escola da rede pública ou da rede privada.

O Guia para Aplicação das Provas de Aferição 2017, a publicar brevemente pelo Júri Nacional de Exames (JNE), apresentará orientações mais específicas no que diz respeito à organização do processo e à utilização do programa PAEB, no âmbito destas provas de aferição.

E. Plataforma de recolha de dados

Face ao exposto, cada unidade orgânica deverá aceder, até 28 de fevereiro próximo, à plataforma de recolha de dados da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), para reformular ou inserir a informação relativa ao local de realização das provas de aferição e a respetiva Escola GPA, onde ficará sediado o Secretariado das Provas de Aferição. No caso de se verificar a necessidade de deslocação dos alunos, a mesma deslocação deverá ser justificada no campo Observações.

Acesso à plataforma da DGEstE: <http://www.dgeste.mec.pt/provasafericao/Login.aspx>

Lisboa, 17 de fevereiro de 2017